

**ATO DO PRESIDENTE N.º 011/2026 - DISPÕE SOBRE O
CANCELAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DESIGNADA PARA O DIA 1º DE JULHO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a Sessão Extraordinária anteriormente convocada para o dia 1º de julho de 2026 (quarta-feira), às 8h00, nas dependências da Câmara Municipal de Apodi.

Art. 2º - A Presidência adotará as providências necessárias para dar ciência deste Ato aos Vereadores, bem como para sua publicação nos meios oficiais da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 30 de junho de 2026.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 77075312

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/07/2026. EDIÇÃO 2436. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>